



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 007, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Natalândia (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que determina o art. 51 da Lei 8.666 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Natalândia (MG), composta pelos membros efetivos e suplentes abaixo mencionados, para, sob a presidência do primeiro efetivo nomeado, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios instaurados pela Câmara no período de 2/01/2014 a 31/12/2014:

I – Membros Efetivos:

- a) Lidia Maria Miguel Alves
- b) Floriza de Souza Rosa Neta
- c) Ana Paula Pereira da Silva

II – Membros Suplentes:

- a) Alda Brandão Lima
- b) Vania Rosa Godinho Alves
- c) Maria das Graças Soares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia (MG), 2 de Janeiro de 2014.


VER. CHARLES QUEIROZ ULHOA
Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38.658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.
TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83
Email: camaranatalandia@hotmail.com